CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA

Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (0**43) 526-1302

CEP 84.970-000 - SANTANA DO ITARARÉ - PR

PORTARIA Nº 004/2004

JOÁS FERRAZ MICHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - O funcionamento da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná volta ao horário normal, ou seja, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 011/2003.

Santana do Itararé, 05 de janeiro de 2004.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE